



## 8. Divisão do Urbanismo

**DU - Nº 01 - Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes,** no seguimento da informação nº 01/2022 CD do Chefe da Divisão do Urbanismo, datada de 18 de janeiro de 2022, remete para aprovação, proposta de determinação de alteração ao Plano de Urbanização de Abrantes, nos termos do artigo 118º do RJIGT - Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial. - PG 859031

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a proposta de determinação de alteração ao Plano de Urbanização de Abrantes, nos termos e com os fundamentos da referida informação nº 01/2022 CD do Chefe da Divisão do Urbanismo, datada de 18 de janeiro de 2022 e que se dá por transcrita.

O Vereador João Gomes prestou alguns esclarecimentos acerca desta matéria, nomeadamente a alteração de alguns pontos relativos a este plano.

O Plano de Urbanização de Abrantes tem uma vigência de 10 anos e encontra-se atualmente em vigor, mas no seguimento de diversas reuniões que foram realizando e de acordo com situações que ao longo do tempo foram sendo reportadas à Autarquia, verificaram que havia algumas situações que tinham de ser corrigidas para melhorar várias áreas de intervenção.

Uma delas, é adequar vários planos de ação que estão previstos no Plano de Urbanização de Abrantes que, por diversas vicissitudes pudessem vir a ser alteradas.

A outra prende-se com questões sobretudo a nível de alguma rede viária que estava proposta ser edificada, mas que após verificação, constataram que não seriam os locais mais favoráveis para execução da mesma.

Falou também de pequenos ajustes que são necessários fazer, relacionados com promotores e privados.



Disse ainda que irão proceder às respetivas alterações na proposta e que posteriormente haverá um período de discussão pública de 30 dias, onde as pessoas poderão propor outras situações que não foram levantadas e identificadas ao longo destes dois anos de implementação do plano.

